

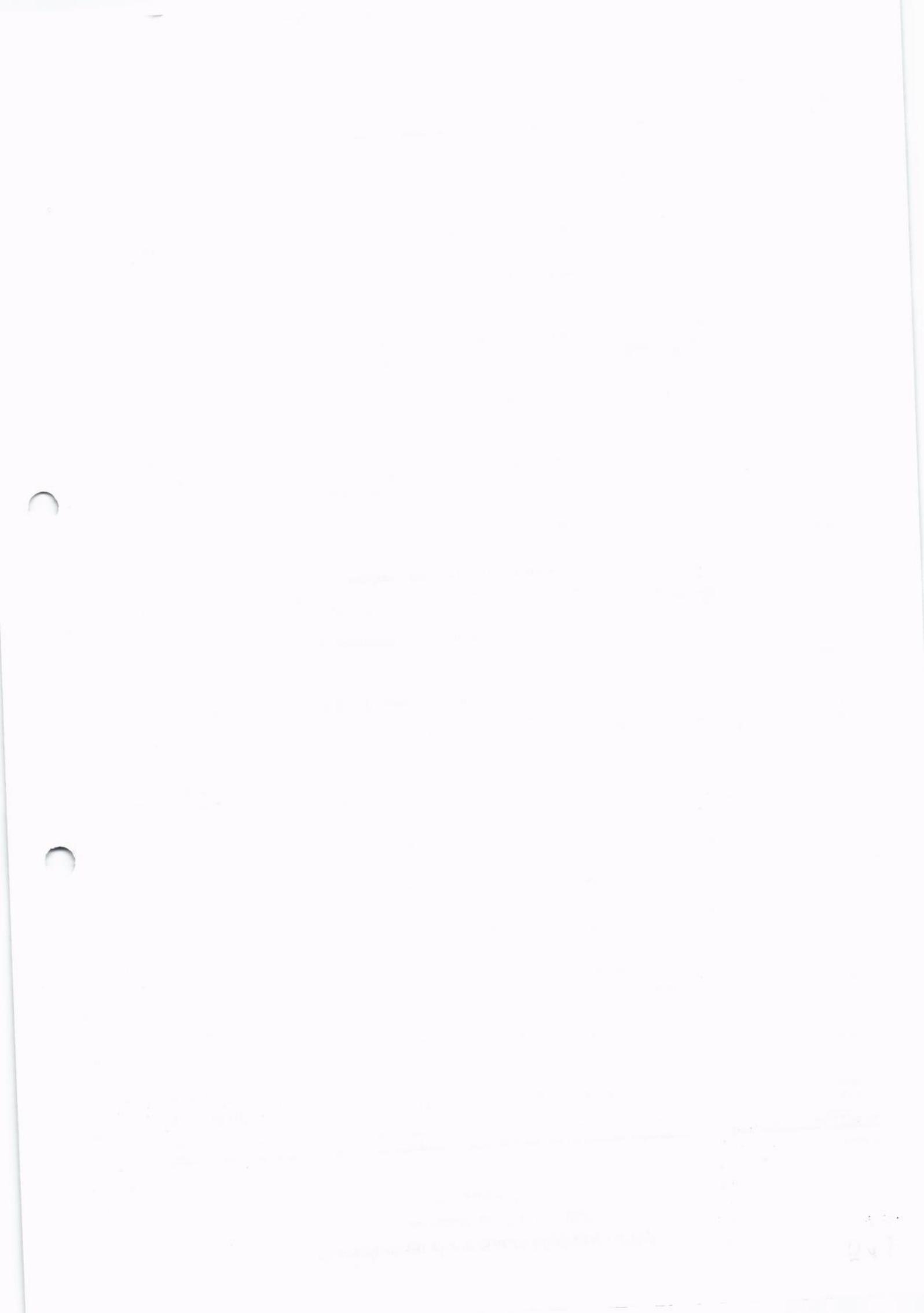
Município de Nova Santa Bárbara - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 54/2013

Página:28

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 155 - Lote 155								34,20
001	4523 AGULHA PARA CROCHE N° 8 Em alumínio colorido	UN	20,00	Habilitado	TULIPA	1,71	34,20	*
Lote 146 - Lote 146								19,95
001	4523 CHAVEIRO PLÁSTICO, c/ etiqueta para identific ação. Pcte com 24 unidade	PC	1,00	Habilitado	ACRIMET	19,95	19,95	*
Lote 159 - Lote 159								22,12
001	332 SOLA INSTANTÂNEA, 2 gramas.	UN	14,00	Habilitado	TECKBOND	1,58	22,12	*
Lote 170 - Lote 170								4,42
001	4388 CORTADOR DE UNHA EM INOX	UN	2,00	Habilitado	MUNDIAL	2,21	4,42	*
Lote 175 - Lote 175								63,21
001	373 DVD-R virgem 8x1 x4,7 GB/4X embalagem slim	UN	43,00	Habilitado	VIDEOLAR	1,47	63,21	*
Lote 184 - Lote 184								9,99
001	4526 ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 80 gr 324 x 229 mm. Pcte com 500 unid.	PC	1,00	Habilitado	MAITRA	9,99	9,99	*
Lote 201 - Lote 201								11,90
001	233 EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo p aralelo	UN	7,00	Habilitado	DESART	1,70	11,90	*
Lote 211 - Lote 211								75,40
001	4770 FIO DE LÃ Fio está 100% acrílico para trabalhos diversos compatível com agulha 4 e 5, novelo 40 gr. Cor a definir.	UN	20,00	Habilitado	NINA	3,77	75,40	*
Lote 212 - Lote 212								221,76
001	4341 FITA ADESIVA CELOFANE transparente 12 mm x6 5 m de largura. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resinas de borracha	UN	72,00	Habilitado	ADELBRAS	3,08	221,76	*
Lote 213 - Lote 213								222,72
001	4341 FITA ADESIVA CELOFANE. Transparente para empac otamento 50 mm x 50 mm Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resinas de borracha.	UN	48,00	Habilitado	ADELBRAS	4,64	222,72	*
Lote 217 - Lote 217								23,78
001	4276 FITA DE CETIM n 01, peça com 100 metros. Cor a definir	UN	2,00	Habilitado	PROGRESSO	11,89	23,78	*
Lote 228 - Lote 228								50,00
001	4341 FITA DECORATIVA TNT medindo 2 cm de largura Cordões douradas, rolo c/ 10 mts. Cor a definir.	RO	10,00	Habilitado	IDEAL	5,00	50,00	*
Lote 229 - Lote 229								432,00
001	4341 FITA DECORATIVA TNT medindo 3 cm de largura Cordões douradas, rolo c/ 25 mts. Cor a definir	RO	24,00	Habilitado	IDEAL	18,00	432,00	*
Lote 230 - Lote 230								248,00
001	4341 FITA ESTILO JUTA COM BILHO, 3 cm, embalagem c om 10 metros	UN	20,00	Habilitado	IDEAL	12,40	248,00	*
Lote 234 - Lote 234								39,68
001	4341 BILHO c/ 150 m. Cor a definir	UN	16,00	Habilitado	GAVIAO	2,48	39,68	*
Lote 235 - Lote 235								16,34
001	4323 FITILHO PRESENTE C/ 50 MTS. Bilho. Pcte c/ 10 unidades	UN	2,00	Habilitado	GAVIAO	8,17	16,34	*
Lote 236 - Lote 236								571,20
001	4341 FOLHA DE EVA 450 x 600 mm. Cor a escolher	UN	480,00	Habilitado	DUBFLEX	1,19	571,20	*





Município de Nova Santa Bárbara - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 54/2013

545

Página 29

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 239 - Lote 239								437,40
001	4539 FOLHA DE EVA DECORADO. 450x600mm. Flor, coração, Bolinhas, estrelas, borboletas, laçinhos e margaridas. Cor a definir	UN	90,00	Habilitado	KREATIVA	4,86	437,40	*
Lote 242 - Lote 242								20,88
001	4547 FOLHA DE ISOPOR 18 MM	UN	6,00	Habilitado	PLACTERM	3,48	20,88	*
Lote 261 - Lote 261								83,86
001	5417 FURADOR DE ALAVANCA PEQUENO Indicado para papéis e EVA de até 160g. Abertura de 1,5mm	UN	7,00	Habilitado	TOKE E CRIE	11,98	83,86	*
Lote 263 - Lote 263								254,40
001	5464 GAMETA PLÁSTICA ORGANIZADORA plástico em polipropileno de alta densidade, medidas 370 x 140 x 140 mm. Cor Azul	UN	30,00	Habilitado	DELLO	8,48	254,40	*
Lote 281 - Lote 281								17,28
001	4551 GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx c/5.000	CX	6,00	Habilitado	MARIPEL	2,88	17,28	*
Lote 287 - Lote 287								163,35
001	425 GUARDANAPO para decoupage Com estampas de chá, menino, menina, remédio, vinho, tigre, brinquedos, animais, motivo floral, onça, urso, cachorros, borboletas, rosas e estampa	UN	165,00	Habilitado	TOKE E CRIE	0,99	163,35	*
Lote 296 - Lote 296								152,00
001	4602 LANTERNA COM 7/8 Leds RECARREGÁVEL Confeccionada em plástico resistente, interruptor com 3 fases, 15 led sedo: 7 leds azul brilhante e 08 leds anti-ofuscante.	UN	8,00	Habilitado	ALFACELL	19,00	152,00	*
Lote 305 - Lote 305								28,65
001	5312 LAPISEIRA GRAFITE 0,5 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	UN	15,00	Habilitado	ADECK	1,91	28,65	*
Lote 306 - Lote 306								34,35
001	369 LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	UN	15,00	Habilitado	ADECK	2,29	34,35	*
Lote 321 - Lote 321								65,97
001	146 LIVRO REGISTRO ESPECÍFICO 100 folhas Formato 320 x 290 mm - capa dura.	UN	3,00	Habilitado	SÃO DOMINGOS	21,99	65,97	*
Lote 350 - Lote 350								369,50
001	5458 ORGANIZADOR DE MESA A4 bandeja arquivo, 3 camadas, tamanho 24X30cm, material: acrílico, cores variadas.	UN	10,00	Habilitado	WALEU	36,95	369,50	*
Lote 351 - Lote 351								261,15
001	4565 ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 30 itens. Cor branca ou transparente	UN	5,00	Habilitado	PLASUTIL	52,23	261,15	*
Lote 353 - Lote 353								14,50
001	1268 PALITO PARA CHURRASCO p/cte com 100 unid	PC	5,00	Habilitado	IDEAL	2,90	14,50	*
Lote 364 - Lote 364								8,60
001	31 PAPEL DECORADO Folha 50 x 70 cm. Estampas variadas de bichinhos	UN	20,00	Habilitado	SÃO DOMINGOS	0,43	8,60	*
Lote 369 - Lote 369								151,95
001	5446 PAPEL KRAFT, bobina com 120 cm de largura	UN	1,00	Habilitado	SAMPA PAPEIS	151,95	151,95	*
Lote 373 - Lote 373								72,00
001	285 PAPEL PARA DECOPOUGE Nos temas: flores, joaninha, abelhas, country, frutas, meninos, meninas, casinhas, animais.	UN	36,00	Habilitado	TOKE E CRIE	2,00	72,00	*
Lote 417 - Lote 417								31,40
001	120 PINCEL chato para pintura, em madeira nº 10	UN	20,00	Habilitado	TIGRE	1,57	31,40	*



UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
100 S. BURNETT AVENUE
LOS ANGELES, CALIF. 90024

238



Município de Nova Santa Bárbara - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 54/2013

Equipamento

Página:30

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 422 - Lote 422								53,62
001	5438 PINCEL CHATO, cabo longo, cor vermelho composição: pelo de orelha de boi	UN	14,00	Habilitado	TIGRE	3,83	53,62	*
Lote 437 - Lote 437								108,00
001	5572 PINCEL REDONDO, ref. 308, Cabo curto, Cor vin ho, Composição marta	UN	20,00	Habilitado	TIGRE	5,40	108,00	*
Lote 488 - Lote 488								8,00
001	288 SACO DECORADO TRANSPARENTE 11 X 20 cm pcte c om 100	PC	1,00	Habilitado	PACKPEL	8,00	8,00	*
Lote 489 - Lote 489								118,25
001	289 SACO DECORADO TRANSPARENTE 15 X 22 cm pcte c om 100	PC	11,00	Habilitado	PACKPEL	10,75	118,25	*
Lote 499 - Lote 499								194,76
001	287 SIANINHA, Rolo com 100 mts. Fina, Cor a defin ir	RO	6,00	Habilitado	MEGATEX	32,46	194,76	*
Lote 507 - Lote 507								16,24
001	4595 SUPORTE ORGANIZADOR PARA CHAVES com 8 unidade s.	UN	2,00	Habilitado	ACRIMET	8,12	16,24	*
Lote 517 - Lote 517								319,20
001	5466 TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO 100% Algodão 0,70x1,0m, Cor a definir.	MT	60,00	Habilitado	ESTILOTEX	5,32	319,20	*
Lote 573 - Lote 573								319,00
001	5598 VERNIZ ACRÍLICO fosco spray 300 ml	UN	20,00	Habilitado	ACRILEX	15,95	319,00	*
VALOR TOTAL:							95.928,31	



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 24 de setembro de 2013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 054/2013 que tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa, banho e outros, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa, banho e outros e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão eletrônico.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e no diário Oficial da União na data de em data de 21 de agosto de 2013, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema eletrônico marcado para 04 de março de 2013, onde constatou-se que 13(treze) empresas se credenciaram para participar do certame eletrônico feito pelo Sistema BLL – Bolsa de Leilões e Licitações, acompanhado pelo pregoeiro oficial do Município e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

548

Feita a abertura do sistema constatou-se que as treze empresas foram credenciadas para o certame para a fase de lances, nesta fase constatamos que foi aberto prazo para as empresa, enviarem a documentação comprobatória de sua regularidade documental.

Após a habilitação das empresas, o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas: ACHE E ENCAIXE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO – ME, CNPJ N.º 95.433.058/0001-35, ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ n.º 14.227.560/0001-98, ARI ANTÔNIO SOSTER ASSIS – ME – CNPJ N.º 05.071.057/0001-03, V B CONSTANSKI - INFORMÁTICA - ME – CNPJ N.º 17.394.513/0001-27, CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ N.º 11.972.582/0001-94, JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO – EPP - CNPJ N.º 12.674.048/0001-64, M.H. PERELLES - ME, CNPJ n.º 17.975.908/0001-13, PIRAMIDE PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ N.º 08.364.636/0001-24, ROSA GARCIA & CIA LTDA – ME, CNPJ N.º 11.969.918/0001-60 E V.C.N. – PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ N.º 10.646.140/0001-95.

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro 2.013.

Angelita Oliveira Martins Pereira

OAB/Pr n.º 48.857



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="95433058000135"/>
Nome	<input type="text" value="ACHE E ENCAIXE COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓF"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	14227560000198		
Nome	ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor Nome ARI ANTONIO SOSTER-ASSIS - ME		Tipo documento CNPJ		Número documento 05071057000103	
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
				até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>		

Pesquisar

NUNHA ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="17394513000127"/>
Nome	<input type="text" value="C V B CONSTANSKI - INFORMATICA - ME"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	11972582000194
Nome	CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="12674048000164"/>
Nome	<input type="text" value="JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO - EPP"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="17975908000113"/>
Nome	<input type="text" value="M. H. PERELLES - ME"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

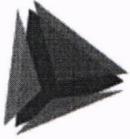
Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Faint, illegible text in the lower middle section of the page, possibly a list or table.

ICEOS



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="08364636000124"/>
Nome	<input type="text" value="PIRAMIDE PAPELARIA LTDA - ME"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

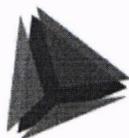
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	11969918000160		
Nome	ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="10646140000195"/>
Nome	<input type="text" value="V.C. N. - PAPELARIA E PRESENTES LTDA, - ME"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º **054/2013** - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 26/09/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro – Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013 - SRP**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 054/2013**, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **ACHE E ENCAIXE COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, CNPJ n.º 95.433.058/0001-35, num valor de **R\$ 12.313,55** (doze mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), **ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 14.227.560/0001-98, num valor de **R\$ 7.481,19** (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), **ARI ANTONIO SOSTER-ASSIS - ME**, CNPJ n.º 05.071.057/0001-03, num valor de **R\$ 11.556,56** (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), **C V B CONSTANSKI - INFORMATICA - ME**, CNPJ n.º 17.394.513/0001-27, num valor de **R\$ 820,34** (oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 11.972.582/0001-94, num valor de **R\$ 14.811,41** (quatorze mil, oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos), **JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO - EPP**, CNPJ n.º 12.674.048/0001-64, num valor de **R\$ 17.131,02** (dezessete mil, cento e trinta e um reais e dois centavos), **M. H. PERELLES - ME**, CNPJ n.º 17.975.908/0001-13, num valor de **R\$ 610,00** (seiscentos e dez reais), **PIRAMIDE PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 08.364.636/0001-24, num valor de **R\$ 23.935,31** (vinte e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), **ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 11.969.918/0001-60, num valor de **R\$ 1.624,95** (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) e **V.C. N. - PAPELARIA E**



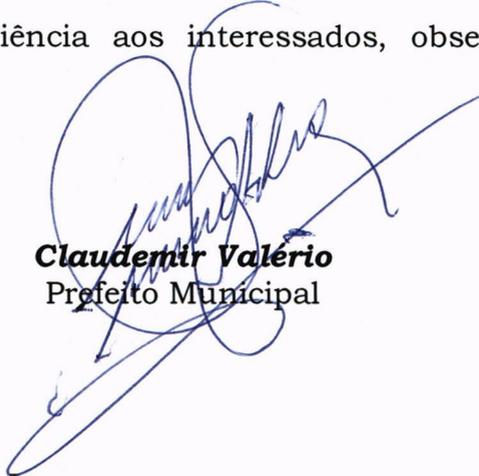
REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PRESENTES LTDA, - ME, CNPJ nº 10.646.140/0001-95, num valor de **R\$ 5.643,98** (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2013 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2013**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **ACHE E ENCAIXE COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 95.433.058/0001-35, com endereço à Rua Harry Feeken, nº 1093 - Fundos - CEP: 83040000 - Bairro: Afonso Penna, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pela **Sra. Valdez Moreira Garcia**, inscrita no CPF sob nº. 301.686.789-34, RG nº 4.929.258-9 SSP/PR, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 54/2013**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	1	1258	AGULHA DE COSTURA N 7 EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	CIRCULO	UN	10,00	1,82	18,20
9	1	184	AGULHA PARA BORDAR N.º 22, sem ponta	CIRCULO	UN	30,00	1,03	30,90
10	1	4254	AGULHA PARA BORDAR n.º 24, sem ponta.	CIRCULO	UN	30,00	0,59	17,70
23	1	4515	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, base plástico c/	RADEX	UN	14,00	1,87	26,18



			feltro. Medindo 15x6cm					
31	1	44	ARQUIVO MORTO kraft .Tamanho Ofício 350x135x240, pacote com 25 unidades.	FRAMA	UN	2,00	25,40	50,80
33	1	5319	AVENTAL FEMININO DE AMARRAR DOS LADOS com um bolso grande frontal, tecido oxford. Cor e tamanhos a definir	PIRAMIDE	UN	24,00	4,47	107,28
39	1	5357	BARBANTE COLOR 8 fios 100% algodão cone com 532m. Cor a definir	Casa barbante	UN	22,00	7,91	174,02
40	1	1294	BARBANTE. Cor cru, contendo 400 grs.	Casa barbante	UN	25,00	5,08	127,00
52	1	131	BOBINA PARA CALCULADORA 57mmx30m.	FORONI	UN	10,00	0,57	5,70
53	1	531	BOBINA PLÁSTICA P/ ENCAPAR Transparente, lisa, medindo 45 cm de largura, rolo c/ 25 mts. Cor a definir.	POLIBRAZ	UN	4,00	18,64	74,56
63	1	234	BORRACHA - branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	ZAP	UN	74,00	3,95	292,30
66	1	359	CADERNO DE DESENHO brochura 40 ou 48 fls. formato mínimo 275x200 mm.	FORONI	UN	60,00	1,28	76,80
67	1	4	CADERNO DE DESENHO formato mínimo 148 x 202 mm. Brochura capa simples 40 folhas	FORONI	UN	320,00	0,51	163,20
68	1	1	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa simples 96 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	FORONI	UN	352,00	0,84	295,68
69	1	2	CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	FORONI	UN	570,00	0,45	256,50
70	1	3	CADERNO DE MATEMÁTICA 40 folhas Brochura capa simples 40 folhas, formato 140 x 202 mm.	FORONI	UN	203,00	0,53	107,59



71	1	333	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura 100 fls.	FORONI	UN	124,00	2,64	327,36
119	1	41	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0, 2 mm, jogo c/ 6 canetas. Cor a definir.	BRW	JG	14,00	4,52	63,28
123	1	11	CANETINHA HIDROGRÁFICA Jogo com 12 cores	CIS	JG	29,00	1,18	34,22
130	1	207	CARTOLINA AMERICANA. Tamanho 50x70 cm. Cor a definir.	JANDAIA	UN	60,00	0,69	41,40
131	1	30	CARTOLINA. Tamanho 50x66 cm. Cores Variadas.	JANDAIA	UN	240,00	0,24	57,60
154	1	155	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	PIRATININ GA	UN	61,00	0,68	41,48
161	1	5525	COLA PERMANENTE ADESIVA 37gr.	PIRATININ GA	UN	20,00	1,24	24,80
165	1	5526	CORDA DE SISAL 6 mm bitola 35m	C & B	UN	10,00	5,69	56,90
166	1	24	CORRETIVO Líquido para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, não inflável, com CRQ do químico responsável, contendo 18 ml.	BRW	UN	53,00	0,53	28,09
180	1	303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	FORONI	UN	740,00	0,07	51,80
181	1	171	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm.	FORONI	UN	1.930,00	0,12	231,60
186	1	302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	FORONI	UN	110,00	0,13	14,30
200	1	5530	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula	CARBRINK	UN	10,00	0,48	4,80
207	1	5461	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE metal e acrílico. Compatível com fichas 6" x 8" Base em metal Tampo de acrílico, Divisória plástica.	COLACRIL	UN	3,00	27,85	83,55
210	1	4272	FIO DE LÃ Fio de lã 85%	CIRCULO	UN	20,00	3,62	72,40



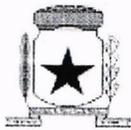
			acrílico, 15% poliamida novo com 40 gr. Especial para roupas infantis. Cor a definir					
216	1	4534	FITA ADESIVA DUPLA FACE Para fixação em cartazes, emenda de papéis, trabalhos escolares e fechamento de envelopes. Rolo de 19 mm x 30 m. Composição: linear de proteção siliconado, suporte de polipropileno e adesivo á base de elastômero e resinas.	DELFIX	UN	26,00	3,29	85,54
217	1	5321	FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL ROLO DE 12 MM X 33 M	ADELBRAZ	ROLO	3,00	5,79	17,37
219	1	5535	FITA CETIM FLORAL REF. 448 n° 03. 15mm. Peça com 10 metros	STILOTEX	UN	20,00	9,15	183,00
220	1	5531	FITA DE CETIM 100% poliéster n° 0. 3 mm. Dupla face. Com 100 metros. Cor a definir	STILOTEX	UN	60,00	8,10	486,00
227	1	1125	FITA DECORATIVA 65% polietileno, 35% polipropileno, medindo 0,5cm de largura, rolo contendo 50 metros. Cor a definir.	STILOTEX	ROLO	15,00	13,10	196,50
232	1	5538	FITA TNT DEGRADÊ 3 cm. Rolo com 25 metros	STIRO	UN	20,00	6,15	123,00
233	1	5539	FITA TNT LISTRA DIAGONAL 3 cm. Rolo com 25 metros	STIRO	UN	20,00	7,10	142,00
253	1	4548	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO pautado. Tamanho A4. Pacote com 400 folhas.	MILLIU	PCTE	3,00	21,68	65,04
266	1	91	GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	DELTA	CX	20,00	0,99	19,80
267	1	300	GIZ ESCOLAR BRANCO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	DELTA	CX	105,00	1,00	105,00



268	1	26	GIZ ESCOLAR COLORIDO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	DELTA	CX	55,00	2,13	117,15
284	1	4552	GRAMPO p/ grameador 9/14. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	ORDA	CX	1,00	13,03	13,03
291	1	3569	KIT BLOCOS (136 peças) Composto por 136 peças. Acompanha mochila.	BRINK	UN	1,00	70,00	70,00
292	1	3567	KIT BLOCOS DE MONTAR com 40 peças	BRINK	UN	1,00	121,00	121,00
297	1	5606	LÁPIS CARVÃO PARA DESENHO	CORTIX	UN	30,00	7,59	227,70
298	1	277	LÁPIS DE COR GRANDE, 12 cores, tamanho JUMBO	LABRA	UN	20,00	5,58	111,60
299	1	89	LÁPIS DE COR GRANDE, hexagonais, caixa com 12.	SERELEPE	CX	160,00	1,52	243,20
300	1	5601	LÁPIS PRETO 9000 2B	LABRA	UN	30,00	1,23	36,90
301	1	5603	LÁPIS PRETO 9000 4B	LABRA	UN	30,00	1,232	36,96
302	1	5604	LÁPIS PRETO 9000 6B	LABRA	UN	30,00	1,23	36,90
311	1	4278	LINHA DE NYLON n° 0.8, rolo com 100 metros.	CIRCULO	ROLO	10,00	2,89	28,90
314	1	5558	LINHA PARA BORDAR mercerizado com 6 fios, meadas de 8 metros. N° a definir	CIRCULO	UN	50,00	0,86	43,00
315	1	4277	LINHA PARA CROCHÊ , N° 8/2 , 100% algodão mercerizado. Rolo c/ 1000 metros cor a definir	CIRCULO	ROLO	50,00	3,70	185,00
331	1	2526	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; caixa c/ 06 unids.	QUALLI	CX	3,00	0,89	2,67
341	1	4590	MOCHILA CRIATIVA (400 peças) Composição: 400 peças tipo Lego	BRINK	UN	1,00	164,99	164,99
352	1	5462	ORGANIZADOR PLASTICO C/ 21 GAVETAS MEDIDA (C	COLACRIL	UN	2,00	98,00	196,00



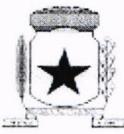
			X L X A) 420 X 170 X 280MM					
355	1	1282	PAPEL BOBINA DECORADO C/ motivo infantil masculino e feminino, rolo.	M&M	ROLO	2,00	19,41	38,82
356	1	76	PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, cx 100 folhas.	MAXPRINT	CX	6,00	13,99	83,94
357	1	93	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE (color set) Folha 48x66 cm. Cor a definir.	RST	UN	180,00	0,35	63,00
359	1	248	PAPEL COLOR PLUS A4 - 210 x 297 mm, de 120 g/m2. Pcte c/ 40 folhas. Cor a definir.	RST	PCTE	10,00	5,98	59,80
360	1	247	PAPEL CONTACT, decorado (bichinhos e flores) Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	DAC	ROLO	8,00	29,00	232,00
363	1	242	PAPEL DE PRESENTE Bobina com 60 cm x 200 metros, estampa variadas com motivo INFANTIL.	M & M	UN	11,00	38,99	428,89
367	1	244	PAPEL FAX bobina 216 mm X 30 mm	SANFAX	UN	35,00	4,10	143,50
370	1	5445	PAPEL KRAFT, bobina com 40 cm de largura	M & M	UN	2,00	26,28	52,56
372	1	246	PAPEL LAMINADO Lamiflex 48 x 60 várias cores	RST	UN	5,00	0,45	2,25
378	1	205	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. Cor a definir.	CHAMEX	PCTE	86,00	2,66	228,76
382	1	113	PAPEL VERGÉ A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir.	OFFPAPER	PCTE	22,00	6,43	141,46
386	1	43	PASTA DE PAPELÃO plastificado com grampo e trilho Tamanho Ofício, cores diversas	FRAMA	UN	30,00	0,63	18,90
387	1	116	PASTA em polipropileno com 3 abas internas Elástico nas extremidades, medida 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	POLIBRAZ	UN	140,00	0,82	114,80
390	1	301	PASTA PLÁSTICO, tamanho	POLIBRAZ	UN	136,00	0,87	118,32



			ofício, transparente, elástico.					
391	1	167	PASTA POLIONDA 20 mm, 250 x 20 x 335. Cor a definir.	POLIBRAZ	UN	110,00	1,09	119,90
392	1	25	PASTA POLIONDA 35 mm, 250 x 35 x 335. Cor a definir	POLIBRAZ	UN	81,00	1,17	94,77
396	1	102	PASTA SUSPENSA Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.	FRAMA	CX	19,00	31,56	599,64
404	1	5564	PINCEL 408, acabamento. Tamanho 0 Cerdas pelo de marta, cabo curto de madeira na cor vinho, com formato redondo	CONDOR	UN	20,00	4,69	93,80
410	1	5439	PINCEL CHATO EXTRA LONGO, cor verniz	CONDOR	UN	20,00	2,39	47,80
414	1	5455	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 0	CONDOR	UN	3,00	0,90	2,70
415	1	182	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 04	CONDOR	UN	13,00	1,04	13,52
416	1	321	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 08	CONDOR	UN	13,00	1,23	15,99
418	1	322	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 14	CONDOR	UN	10,00	1,66	16,60
419	1	5456	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 2	CONDOR	UN	4,00	1,02	4,08
420	1	5434	PINCEL CHATO, cabo curto, cor castanho escuro	CONDOR	UN	14,00	3,45	48,30
421	1	5437	PINCEL CHATO, cabo longo, cor preto	CONDOR	UN	14,00	4,29	60,06
423	1	5567	PINCEL CHATO. Ref. 141. Cabo longo cor castanho escuro. Composição marta tropical	CONDOR	UN	20,00	3,51	70,20
425	1	5569	PINCEL CHATO. Ref. 483. Cabo longo Cor preto, composição sintético	CONDOR	UN	20,00	5,63	112,60
435	1	5435	PINCEL REDONDO, cabo médio, cor amarelo, formato liner	CONDOR	UN	10,00	1,79	17,90



467	1	196	PRANCHETA duratex ofício com prendedor metálico	CARBRINK	UN	15,00	1,47	22,05
470	1	4574	QUADRO BRANCO Moldura em alumínio anodizado fosco com 18 mm de vista e 15 mm de espessura. Base do quadro em aglomerado natural e fundo antiumidade. Dimensões 0,90 x 1,20	CORTIART	UN	1,00	151,78	151,78
471	1	3648	QUADRO EDITAL Feltro moldura em madeira cedrinho vermelha com seção de 23x38 lixada e selada. Fundo do quadro em chapa de eucatex, base em EVA de 10 mm e acabamento frontal em feltro verde. Dimensões 1,00 x 1,50	CORTIART	UN	1,00	95,45	95,45
483	1	122	RÉGUA PLÁSTICA Transparente, com 30 cm de comprimento e 4 cm de largura, com escalas em centímetros e milímetros	WALEU	UN	93,00	0,35	32,55
484	1	3998	RELÓGIO DE PAREDE Analógico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro, confeccionado em plástico. Cor verde escuro. Garantia de 6 meses	CHINA	UN	3,00	22,00	66,00
539	1	10	TESOURA ESCOLAR Aço inoxidável, sem ponta, cabo em plástico ABS, formato anatômico, medindo 14 cm.	BRW	UN	260,00	0,89	231,40
545	1	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor a definir.	JAPAM	UN	13,00	1,04	13,52
546	1	271	TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.	GATOPRET O	UN	100,00	0,98	98,00
548	1	5594	TINTA PARA TECIDO METÁLICA. Ref. 4340. 37 ml - não atóxica	GATOPRET O	UN	150,00	2,30	345,00
549	1	5334	TINTA PARA TECIDO 250 ml. Cor a definir.	GATOPRET O	PT	30,00	8,80	264,00
553	1	274	TNT tecido. Cor a definir.	STIROTEX	MTS	1.150,00	0,77	885,50
554	1	1448	TOALHA DE BANHO - Com tarja para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	BRUNS	UN	80,00	10,99	879,20



557	1	4284	TOALHA DE MÃO Toalha de mão com tarja para bordar	BRUNS	UN	60,00	2,80	168,00
TOTAL								12.313,55

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	340	03.001.04.122.00702-006	0
2013	510	03.001.06.125.00902-008	0
2013	590	04.001.15.122.01002-009	0
2013	1260	04.003.20.601.02002-015	0
2013	1450	05.002.12.361.02202-017	0
2013	1460	05.002.12.361.02202-017	103
2013	1470	05.002.12.361.02202-017	104
2013	1480	05.002.12.361.02202-017	107
2013	1485	05.002.12.361.02202-017	114
2013	1760	05.003.12.361.02602-020	102
2013	1840	05.004.12.365.02702-021	102
2013	1930	05.004.12.365.02802-022	0
2013	1940	05.004.12.365.02802-022	103
2013	1950	05.004.12.365.02802-022	104
2013	2210	07.001.10.301.03202-026	0
2013	2220	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2400	07.002.10.301.03402-028	495
2013	2440	07.002.10.301.03502-029	495
2013	2470	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2500	07.002.10.305.03802-032	497
2013	2560	08.001.08.244.03902-033	0
2013	2640	08.001.08.244.04002-034	0
2013	2780	08.002.08.244.04102-036	0
2013	2800	08.002.08.244.04102-036	704
2013	2810	08.002.08.244.04102-036	706
2013	2820	08.002.08.244.04102-036	734
2013	2830	08.002.08.244.04102-036	741
2013	2990	08.003.08.243.04306-037	0



2013	3060	08.003.08.243.04402-038	0
------	------	-------------------------	---

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA



O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a **PREFEITURA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 54/2013. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.



Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

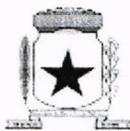
Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 54/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 30 de setembro de 2013.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

577

Valdevez Moreira Garcia

Empresa: Ache e Encaixe Comercio de Materiais Escolares e de Escritório Ltda - ME

CNPJ: 95.433.058/0001-35

Detentora da Ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2013 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **ARI ANTONIO SOSTER-ASSIS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.071.057/0001-03, com endereço à Avenida Marechal Deodoro, nº 61 - CEP: 19806140 - Bairro: Centro, Assis/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Cristiane Reser**, inscrita no CPF sob nº. 040.669.479-64, RG nº 8.242.669-8 SSP/PR, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 54/2013**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
28	1	1260	ARGOLA PARA CHAVEIRO. Pcte com 100 unidades	prontmol	UN	7,00	9,42	65,94
38	1	4263	BARBANTE 8 FIOS Barbante 8 fios 100% algodão cone com 535m	ROMA	UN	20,00	8,43	168,60
41	1	5426	BARRA ADESIVA COM GLITTER - BORBOLETA Tamanho 42x4 cm	LITOARTE	UN	24,00	1,40	33,60
42	1	5425	BARRA ADESIVA PARA	LITOARTE	UN	12,00	1,25	15,00

1



			DECOUPAGE - BORBOLETA E ARABESCOS tamanho 42x40 cm					
43	1	5406	BASE DE CORTE PARA SCRAPBOOK Com marcações impressas frente e verso. Medidas: 35 x 35 cm	KERAMIK	UN	4,00	40,00	160,00
47	1	5424	BAÚ PEQUENO MDF-21 Comprimento 22 cm, largura 19 cm, altura 15,5 cm	ART.T	UN	10,00	12,29	122,90
57	1	5403	BOLEADOR 2 PONTAS 4 e 7 mm. Esférico. Embalagem com 2 unidades	BLUE STAR	UN	8,00	20,70	165,60
62	1	1256	BORDADO INGLÊS, composição de 33% algodão e 67% poliéster Poliéster, largura aproximada de 5,0 cm, peça com 10 m.	SPTWK	UN	10,00	15,00	150,00
64	1	5507	CACHÊPO n° 6 - 13,5x13,5x16 em MDF	ART.T	UN	5,00	4,32	21,60
74	1	5444	CAIXA BIJU COLONIAL GRANDE, em MDF 26 x 17 x 6	ART.T	UN	20,00	8,99	179,80
75	1	5443	CAIXA BIJU COLONIAL PEQUENA, em MDF 18 x 18 x 5	ART.T	UN	20,00	7,80	156,00
80	1	5361	CAIXA DE MADEIRA MDF com tampa 15 x 10 x 05	ART.T	UN	10,00	8,00	80,00
89	1	5421	CAIXA HOLANDEZA G MDF-08 Tamanho: comprimento 30 cm, largura 23cm, altura 12 cm	ARTT	UN	10,00	14,70	147,00
143	1	5523	CASCALHO PARA ARTESANATO. Pcte 100gr. 10 cm. Cor a definir	SPTWK	PCTE	6,00	7,70	46,20
147	1	4266	CHINELO Chinelos de borracha, tamanhos variados.	DUPE	UN	130,00	9,75	1.267,50
167	1	273	CORTADOR DE E.V.A Varias formas, borboleta,estrela,coração, flor e outros. Tamanho grande.	ART MONTAG EM	UN	3,00	12,98	38,94